

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE MAIO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EVA APARECIDA DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **19/07/2021 a 18/07/2022**, a contar do dia **05/06/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **20/06/2023**.

Parágrafo Único: **Os 15 (quinze) dias** restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jatei/MS, 23 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA CMAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01

Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social de Jatei/MS de 2023.

A Prefeito Municipal de Jateí, **ERALDO JORGE LEITE**, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Jateí assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, resolve:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a X Conferência Municipal de Assistência Social em Jateí, dia **07 de junho de 2023**, a partir das 8:00 no **CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO**.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.”**

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, coordenada pelo(a) Presidente e pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 007 /CMAS /2023/2023 e nomeados pelo decreto nº 31 de 23 de maio de 2023.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jatei, 23/05/2023

VILMA MARIA DE SANTANA
Presidente do CMAS

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 031/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Eraldo Jorge Leite, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Art.1º Ficam nomeados os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membros componentes da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Jateí, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, sem qualquer remuneração. Os membros escolhidos através de seus pares no Conselho Municipal de Assistência Social na reunião do dia 26 de abril de 2023 e pela resolução nº 07 de 27 de abril de 2023, conforme segue:

I- Representantes Não Governamentais:

- a) Ana Paula Arruda - Representante dos Beneficiários do CAD UNICO
 b) Vasconcelos Sobreira Broothen – Representante dos Trabalhadores do SUAS

II- Representantes Governamentais:

- a) Vilma Maria de Santana - Secretaria Mun. de Assistência Social.
 b) Ana Paula da Silva Pereira - Secretaria Mun. de Assistência Social.

Art 2º A Comissão Organizadora deverá contar com o apoio técnico e Logístico da Secretaria Executiva do CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 23 De Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três dias), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Emídio Manoel do Nascimento**, que era pioneiro no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os amigos e familiares, sendo um homem forte, determinado, de caráter admirável, que prestou valorosos serviços nesta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor **EMÍDIO MANOEL DO NASCIMENTO** causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Acervo de Livros para Ensino Fundamental, séries iniciais com 355 volumes, levando em consideração a necessidade destes materiais para o fortalecimento do aprendizado e ferramenta de trabalho essencial no processo de aprendizagem de todos os alunos, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2017	SALARIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0085	RED
3390.30.46.00.00	Material Bibliográfico Não Imobilizável
1.550.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Antônio Luis Remedi Cordeiro, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 018/2023**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 063/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

FENIX DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 42.188.998/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 91.380,00 (noventa e um mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.500.1001	FONTE PRÓPRIA
1.553.0000	FONTE PNATE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de Maio de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Mirsail Gabriel da Silva Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 018/2023**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 064/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CV TYRES LTDA - CNPJ nº 28.888.423/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 64.762,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.500.1001	FONTE PRÓPRIA
1.553.0000	FONTE PNATE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de Maio de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Cleci Vendruscolo, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 018/2023**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 065/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 27.996.015/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.500.1001	FONTE PRÓPRIA
1.553.0000	FONTE PNATE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de Maio de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcio Alba de Azevedo, representante da Contratada; e, as testemunhas.

RESULTADO DA LITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 033/2023, Processo Administrativo nº. 069/2023, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de Utensílios domésticos, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades das Secretarias de Municipais de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, em favor das empresas: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55 os itens: 20538 no valor de R\$ 22,95; 2924 no valor de R\$ 37,50; 20548 no valor de R\$ 69,65; 20551 no valor de R\$ 6,47; 20553 no valor de R\$ 2,68; 20558 no valor de R\$ 28,45; 2343 no valor de R\$ 1,99; 20583 no valor de R\$ 5,44; 3272 no valor de R\$ 3,95; 20638 no valor de R\$ 12,75; 20640 no valor de R\$ 2,18; 20652 no valor de R\$ 19,14 e 20669 no valor de R\$ 9,98. **MARBA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.776.241/0001-16 os itens: 20531 no valor de R\$ 19,95; 20533 no valor de R\$ 8,88; 20534 no valor de R\$ 7,00; 2919 no valor de R\$ 6,48; 20541 no valor de R\$ 81,00; 20545 no valor de R\$ 62,90; 2935 no valor de R\$ 2,98; 20549 no valor de R\$ 15,00; 20555 no valor de R\$ 36,90; 20556 no valor de R\$ 26,00; 20568 no valor de R\$ 26,00; 20570 no valor de R\$ 36,85; 20573 no valor de R\$ 5,90; 20572 no valor de R\$ 7,00; 20574 no valor de R\$ 2,78; 20577 no valor de R\$ 25,98; 20578 no valor de R\$ 69,00; 20579 no valor de R\$ 104,95; 20599 no valor de R\$ 13,90; 20615 no valor de R\$ 220,00; 20622 no valor de R\$ 390,00; 20632 no valor de R\$ 399,00; 20627 no valor de R\$ 70,00; 20658 no valor de R\$ 89,00; 20656 no valor de R\$ 63,00; 20655 no valor de R\$ 52,00; 20662 no valor de R\$ 29,90. **MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.028.653/0001-02, os itens: 2921 no valor de R\$ 15,99; 2922 no valor de R\$ 26,99; 2920 no valor de R\$ 8,60; 20540 no valor de R\$ 6,79; 20542 no valor de R\$ 70,00; 20557 no valor de R\$ 39,90; 20562 no valor de R\$ 35,00; 20569 no valor de R\$ 26,89; 20582 no valor de R\$ 30,05; 20587 no valor de R\$ 9,48; 20585 no valor de R\$ 12,33; 20586 no valor de R\$ 37,30; 20618 no valor de R\$ 375,00; 20636 no valor de R\$ 75,20; 20650 no valor de R\$ 16,80 e 20663 no valor de R\$ 15,00. **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.456.341/0001-16, os itens: 20529 no valor de R\$ 7,50; 20536 no valor de R\$ 5,25; 20543 no valor de R\$ 19,00; 2936 no valor de R\$ 5,60; 2941 no valor de R\$ 56,00; 20546 no valor de R\$ 6,00; 20547 no valor de R\$ 3,99; 20559 no valor de R\$ 7,85; 20566 no valor de R\$ 3,15; 20563 no valor de R\$ 9,00; 20575 no valor de R\$ 3,90; 20576 no valor de R\$ 4,99; 20581 no valor de R\$ 23,99; 20580 no valor de R\$ 33,00; 2976 no valor de R\$ 1,80; 20605 no valor de R\$ 6,78; 20608 no valor de R\$ 0,99; 20635 no valor de R\$ 7,90; 20637 no valor de R\$ 57,29; 20639 no valor de R\$ 4,28; 20641 no valor de R\$ 2,89; 3015 no valor de R\$ 9,89; 20647 no valor de R\$ 6,91; 20676 no valor de R\$ 9,52; 20648 no valor de R\$ 45,80; 20649 no valor de R\$ 3,22; 20659 no valor de R\$ 12,22; 20666 no valor de R\$ 25,08; 20660 no valor de R\$ 8,65 e item 20667 no valor de R\$ 23,44. **VICENTE E SANTANA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.595/0001-94, os itens: 20671 no valor de R\$ 4,99; 20530 no valor de R\$ 11,90; 20537 no valor de R\$ 39,30; 2925 no valor de R\$ 49,45; 2926 no valor de R\$ 159,90; 3296 no valor de R\$ 7,29; 20550 no valor de R\$ 8,99; 20552 no valor de R\$ 2,37; 20567 no valor de R\$ 14,99; 20571 no valor de R\$ 25,95; 20560 no valor de R\$ 1,54; 20584 no valor de R\$ 27,50; 20634 no valor de R\$ 189,90; 20642 no valor de R\$ 6,40; 20643 no valor de R\$ 8,98; 20645 no valor de R\$ 3,88; 20651 no valor de R\$ 48,30; 20653 no valor de R\$ 45,30; 20654 no valor de R\$ 23,00; 20665 no valor de R\$ 21,00; 20668 no valor de R\$ 7,50 e 20670 no valor de R\$ 9,30.

Jateí/MS, 18 de Maio de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023

PROCESSO SELETIVO 003.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 066/2022, de 14/12/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 14/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso); <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal; <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 23 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023
SEDE DO MUNICIPIO**

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Lote, no dia **06 de Junho de 2023, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual "contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização, iluminação, filmagem, gerador e sistema de painel de LED para a Festa da Fogueira de Jateí-MS", obedecendo as condições do Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 23 de Maio de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

